

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 139/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
TÉCNICA E PREÇO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL. VALOR ESTIMADO DE R\$ 106.049,50 (CENTO E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

RETIFICAÇÃO

Por motivos de conveniência e oportunidade e com base no princípio da autotutela, o Município de Congonhal por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Karla de Oliveira Bueno, retifica o edital do processo licitatório nº 139/2018, modalidade tomada de preços nº 001/2018, conforme abaixo se vê:

Onde se lê:

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Leia-se:

ANEXO IV– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Onde se lê:

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

2. - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.2. - O Valor Global (SOMA DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES) de nossa Proposta, para a presente licitação é de R\$ _____, (_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXAS DE INSCRIÇÃO
01	Nível Médio	
02	Nível Superior	
Total Global da Proposta		

Leia-se:

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

2. - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.2. - O Valor Global de nossa Proposta, para a presente licitação é de R\$ _____, (_____).

Onde se lê:

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

3.2 – Para o recebimento do valor arrecadado com as inscrições, a CONTRATADA deverá protocolizar junto ao Setor de Finanças nota fiscal/fatura, devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Leia-se:

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

3.2 - Para o recebimento dos valores indicados no item 3.1, a CONTRATADA deverá protocolizar junto ao Setor de Finanças nota fiscal/fatura, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 Fax: 35 3424 1567 CEP: 37.584-000

www.congonhal.mg.gov.br

atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Considerando que as alterações não alteram o conteúdo das propostas, mas somente corrige erros materiais, mantém-se a data e hora para a sessão de abertura do certame, qual seja, dia **22 de Janeiro de 2019 às 14 horas.**

Congonhal, 15 de Janeiro de 2018.

Karla de Oliveira Bueno

Presidente da Comissão Permanente de Licitações